



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

No dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h51m, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, na sala de comissões, para análise e deliberação do Projeto de Lei Ordinária nº 236/2025, de autoria do Vereador Sílvio Marques de Araújo, que “Dispõe sobre a autorização para destinação de recursos financeiros oriundos de emendas impositivas no apoio a entidades privadas beneficentes e filantrópicas, e dá outras providências”. Estiveram presentes à reunião a Presidente Maria Aparecida Alves de Almeida, o Vice-Presidente/Relator Jânio Bertoldo Branquinho e o Secretário/Membro Genildo dos Santos Azevedo. Após a leitura do projeto, o relator Jânio Bertoldo Branquinho apresentou parecer detalhado, destacando que a proposta autoriza o Poder Executivo a destinar recursos provenientes de emendas impositivas parlamentares a entidades sem fins lucrativos, desde que observadas as exigências legais, como a apresentação de plano de trabalho, regularidade documental e celebração de instrumento jurídico, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. Foi ressaltado que a matéria não cria nova despesa nem impõe obrigação automática de repasse, tratando-se de medida autorizativa, que regulamenta prática já prevista na legislação local e orçamentária (PPA, LDO e LOA). Assim, não há necessidade de apresentação de estudo de impacto orçamentário-financeiro, conforme estabelece o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por não se tratar de criação de despesa obrigatória ou continuada. Diante disso, o relator emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 236/2025. Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h12min. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Santa Helena de Goiás, 01 de setembro de 2025.

Presidente: Maria Aparecida Alves de Almeida

Vice-Presidente/Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

Secretário/Membro: Genildo dos Santos Azevedo